



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**PERNAMBUCO**

---

PROCESSO Nº 004/2021  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020 e Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, com alterações posteriores, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Aquarela Livraria e Papelaria LTDA, com sede a Av. Agamenon Magalhaes Emiliano Ribeiro, 116 B – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, para fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$ 48.163,70 (quarenta e oito mil e cento e sessenta e três reais e setenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 05 de março de 2021.

---

Cristiane Gouveia de Souza Brito  
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020 e Lei nº 14.065/2020, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 05 de março de 2021.

Adeildo Pereira Lins  
Presidente da CMJG